



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	4



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**TO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE
CONVÊNIO N° 002/2024/FMAS**

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 553/2024, com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Parecer Jurídico Favorável nº. 419/2024, a favor do **ACONCHEGO LAR IDOSO LTDA, CNPJ nº 40.961.651/0001-62**, localizado na Av. Castelo Branco nº 1243, Setor aeroporto, Paraíso do Tocantins – TO, no valor estimativo anual de R\$ 30.000,00 (Quarenta mil reais), referente à celebração de convênio para contratação de entidade para Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº. 553/2024.

Face ao disposto no art. 184, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de Agosto de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora Do Fundo Municipal de Assistência Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO N° 002/2024/FMAS

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 553/2024, com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Parecer Jurídico Favorável nº. 419/2024, a favor do **ACONCHEGO LAR IDOSO LTDA, CNPJ nº 40.961.651/0001-62**, localizado na Av. Castelo Branco nº 1243, Setor aeroporto, Paraíso do Tocantins – TO, no valor estimativo anual de R\$ 30.000,00 (Quarenta mil reais), referente à celebração de convênio para contratação de entidade para Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº. 553/2024.

Face ao disposto no art. 184, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de Agosto de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora Do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Com efeitos a partir do dia 13 do mês de agosto do ano de 2024, através do deferimento do Parecer Técnico nº 042/2024, da Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas da Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas da Prefeitura de Paraíso do Tocantins -TO, e deste Termo de Paralisação, declaramos para fins de direito que se encontra paralisada a **Obra/Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, devido a não liberação da 2ª parcela do Recurso Federal em conta - CONVÊNIO: 937484/2022. Tomada de Preços nº 012/2023, Processo: 1260/2023, Contrato Inicial: 001/2024, empresa contratada: C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 10.256.060/0001-23, com sede à Av. Ferradura, nº: 09, Quadra: 11, Lote: 09, Loteamento Cidade Nova, no Município de Davinópolis – MA.

SIGNATÁRIOS	JONATHAS MILHOMEM DA COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CNPJ: 17.890.812/0001-52
	CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA – C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 10.256.060/0001-23

Paraíso do Tocantins, 05 de setembro de 2024.

JONATHAS MILHOMEM DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas



CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA

CPF: 013.100.413-18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 05/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 05/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 05/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONVENENTE: A IGREJA BATISTA ÁGAPE

CNPJ/MF sob o n° 05.581.030/0001-52

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinada à IGREJA BATISTA ÁGAPE, em atendimento a emenda impositiva parlamentar, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 581/2024, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura e publicação de extrato.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal n° 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNCIONAL: 23.695.0022.2044 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41 FONTE: 1500000202408

PROCESSO: 581/2024

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°
031/2022**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 031/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 14.193.573/0001-93

OBJETO: Constitui em objeto deste 2º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 08 (oito) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para que haja continuidade na prestação dos serviços, conforme especificações constantes no Edital Concorrência Pública n° 02/2021 e na Proposta da CONTRATADA, conforme previsão na Clausula Décima Segunda do contrato original, nos termos da Justificativa e Solicitação de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo n° 1621/2021. Também constitui o objeto o acréscimo em 7,56% (sete virgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor do contrato original com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1621/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 349.921,19 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 08 (oito) meses, ou seja, até 29/04/2025.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de n° 031/2022 assinado aos 30 de dezembro de 2022, advindo do processo Licitatório Edital Concorrência Pública n° 02/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o art. 57 §1º, inciso IV e art. 65 §1º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima Segunda e daquele instrumento e do Edital, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao



Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, Parecer Técnico nº 039/2024 da Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, Ofício Infra nº 362/2024, anexos ao Processo nº 1621/2021.

PROCESSO: 1621/2021

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Sep 06 13:09:29 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)